

PORTARIA ANAC Nº 1402/SIA, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Renova a inscrição do heliponto privado Sorocred (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.064356/2014-21, com as seguintes características:

I - denominação: Sorocred;

II - código OACI: SSGV;

III - município (UF): Votorantim (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 33' 24" S / 047° 28' 40" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1093/SIA, de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 134, Seção 1, Página 10, de 16 de julho de 2009.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS